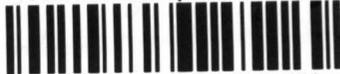




Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 5356/2019
Data: 27/12/2019 Horário: 12:46
Legislativo - MOC 820/2019

MOÇÃO DE APLAUSO

ASSUNTO: Moção de Aplauso ao Doutor Carlos Alberto Ocon de Oliveira pela aprovação no concurso para Professor de Criminologia.

Destinatário: Doutor Carlos Alberto Ocon de Oliveira.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos, Moção de Aplauso Doutor Carlos Alberto Ocon de Oliveira pela aprovação no concurso para Professor de Criminologia.

No último dia 14, foi publicado no Diário Oficial de São Paulo, a lista de candidatos aprovados no Concurso Estadual para o cargo de Professor de Criminologia, do processo de concurso da Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra. Entres os aprovados, está o ibitinguense Dr. Carlos Alberto Ocon de Oliveira.

Iniciou sua carreira em Ibitinga, conseguiu boa classificação entre os candidatos aprovados, entre outras centenas de inscritos para as vagas, que serão preenchidas já no início de 2020. Dr. Ocon concorreu para uma das três vagas disponíveis em Ribeirão Preto.

Doutor Carlos dará aulas para turmas de policiais civis novos que vão se apresentando e é possível que ele seja professor somente para aulas de escrivães, investigadores, agentes de telecomunicações, papiloscopistas, essas demais carreiras, porque não se faz curso para delegados no interior.

Assim sendo, não poderia deixar de parabenizar o Doutor Carlos Ocon, e para que saiba do orgulho desta Casa Legislativa por mais esse objetivo alcançado, solicito que cópia desta seja-lhe encaminhada para a Rua 15 de Novembro, nº 678 – Centro – Ibitinga/SP.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 27 de dezembro de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

